



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. Silvia Reis)

Requer o envio de Indicação à Prefeitura de Pindoretama, por meio do Gabinete do Prefeito a instituição de vale alimentação para os servidores integrantes da Administração Pública que tenham carga-horária de 40 horas semanais.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara, requiero o envio de Indicação à Prefeitura de Pindoretama, por meio do Gabinete do Prefeito a instituição de vale alimentação para os servidores efetivos integrantes da Administração Pública que tenham carga-horária de 40 horas semanais.

JUSTIFICAÇÃO

O vale-alimentação representa um benefício que a administração fornecerá a seus funcionários efetivos para que possam se alimentar durante o período de trabalho. O amparo será de grande valia para os integrantes de carreira da administração pública de Pindoretama, pois representa uma melhoria na qualidade de vida dos funcionários, tendo em vista a defasagem do plano de cargos e carreiras dos servidores ao longo das administrações.

As razões expostas justifiquem a presente iniciativa.



PROPOSIÇÃO APROVADA EM PLENÁRIO

2ª Sessão (X) Ord. - () Extra.

Em 17/3/2021. Resp.: _____

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DA VEREADORA SILVIA REIS

No Plenário, em 12 de fevereiro de 2021, PROPOSIÇÃO C.M.P.

Tipo: IND Nº ____/20 21

Em 12/2/2021. Resp.: _____